

RESOLUÇÃO n.º 009/2016

“Dispõe sobre a designação do ouvidor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o professor **Sandro Marcelo Perotti**, inscrito no CPF nº 728.400.489-49, Ouvidor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis.


Prof. Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL